



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 811 - 18 de janeiro de 2019

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitor:

Prof. Wagner Alves Carvalho

Chefe de Gabinete:

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Jr

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Paula Ayako Tiba

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitora de Pesquisa:

Prof^a. Sônia Maria Malmonge

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Leonardo José Steil

Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof^a. Mônica Schröder

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof. Acácio Sidinei Almeida Santos

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Harki Tanaka

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Marcelo Bussotti Reyes

Procurador:

Dr. Israel Telis da Rocha

Prefeita Universitária:

Claudia Polimeno

Secretário Geral:

Prof. Daniel Pansarelli

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
3356-7576 / 3356-7577

SUMÁRIO

REITORIA	05
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	11
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	15
SUGEPE	29
CMCC	61
COMISSÕES	64

REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7092
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 005, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Exonera o servidor Jonhson Delibero Angelo do cargo de Técnico de Laboratório - Área: Química.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, nos termos do Artigo 33, inciso I, da Lei 8.112/90, o servidor JONHSON DELIBERO ANGELO, SIAPE 1863738, do cargo Técnico de Laboratório - Área: Química, código de vaga 0869323, a contar de 14/01/2019.

Dácio Roberto Matheus
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 • Bairro Santa Terezinha • Santo André - SP
CEP 09210-580 • Fone: (11) 3356.7092
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 006, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

Concede redução da jornada de trabalho para 20 horas semanais ao servidor Rafael Bruno Ferreira Figueiredo.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder redução da jornada de trabalho de 40 horas semanais para 20 horas semanais, com remuneração proporcional, nos termos do Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 2001, ao servidor RAFAEL BRUNO FERREIRA FIGUEIREDO, SIAPE 2174150, a contar de 01/02/2019.

Dácio Roberto Matheus
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7092
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 007, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

Autoriza o afastamento da servidora Cristiane Tolentino Fujimoto para prestar Colaboração Técnica junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP).

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora CRISTIANE TOLENTINO FUJIMOTO, Auditora, SIAPE 1572252, para prestar Colaboração Técnica junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), nos termos do Art. 26-A da Lei 11.091/2005 e do Processo nº 23006000036/2019-57, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados da publicação desta portaria.

Art. 2º Cumprir ao IFSP comunicar mensalmente a frequência da servidora a esta Universidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dácio Roberto Matheus
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580
Bloco A · Torre 1 · 1º andar · Fone: (11) 3356.7080
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 008, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

Nomeia a composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal do ABC (UFABC)

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ a Resolução ConsUni nº 07, de 22 de agosto de 2008, que aprova a criação da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) e seu Regimento Interno; e
- ✓ a Portaria nº 472, de 07 de novembro de 2018, que regulamenta as eleições dos representantes docentes, por Centro e Classe, para a composição da CPPD.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes para a composição da CPPD, eleitos por seus pares em 29 de novembro de 2018:

I- Representação docente por Centro:

Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas

Leonardo Freire de Mello (suplente: Vanessa Lucena Empinotti)

Lucas da Silva Taschetto (suplente: Valéria Lopes Ribeiro)

Centro de Ciências Naturais e Humanas

Adriana Pugliese Netto Lamas (suplente: Maria Cândida Varone de Moraes
Capecchi)

Fernanda Dias da Silva (suplente: Renata Simões)

II- Representação docente por Classe:

Classe de Professores Associado

Wesley Góis (suplente: Roseli Frederigi Benassi)



Universidade Federal do ABC

Art. 2º Designar os seguintes servidores docentes para função de representantes da Reitoria na CPPD, com seus respectivos suplentes:

- I- Wanius José Garcia (suplente: Sérgio Henrique Bezerra de Sousa Leal);
- II- Carlos Alberto dos Reis Filho (suplente: Antonio Cândido Faleiros).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Dácio Roberto Matheus
Reitor

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André – SP CEP 09210-580
Bloco A · Torre 1 · 2º andar · Fone: (11) 3356.7521
proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 005, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Revoga Portaria da Proad nº 178, de 02 de setembro de 2015. Nomeia os integrantes da Comissão para Recebimento de Materiais do Núcleo de Tecnologia da Informação.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria da Reitoria nº 168, de 22 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 57, de 23 de março de 2018, Seção 2, página 14, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 067, de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56, de 23 de março de 2016, Seção 1, página 20, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria da Proad nº 178, de 02 de setembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço, Edição nº 491 de 04 de setembro de 2015, páginas 6 e 7, dispensando os servidores nomeados naquela ocasião como membros da Comissão para Recebimento de Materiais do Núcleo de Tecnologia da Informação.

Art. 2º. Nomear os integrantes da Comissão para Recebimento de Materiais do Núcleo de Tecnologia da Informação, que será formada pelos servidores listados a seguir:

1. Suprimentos e periféricos de informática

- Sergio Roberto Meneses de Carvalho – SIAPE 2149476;
- Carlos Alberto Silva – SIAPE 1758431;
- Felipe Dias Cano Iglesias – SIAPE 1759310;
- Francisco Felix da Silva Júnior – SIAPE 2116646;
- Nicolas Uehara – SIAPE 2115360.

2. Softwares

- Eduardo Yutaka Uwaide – SIAPE 1758419;
- Felipe Dias Cano Iglesias – SIAPE 1759310;
- José Augusto de Almeida Gomes - SIAPE 1703361;
- Larissa de Mattos – SIAPE 2328747;
- Fábio Neves Margarido – SIAPE 1827105;
- Samuel Werneck de Moraes – SIAPE 1587881.

 **Universidade Federal do ABC**

3. Equipamentos de informática – equipamentos de processamento de dados
- Carlos Alberto Silva – SIAPE 1758431;
 - Larissa de Mattos – SIAPE 2328747;
 - Paulo Victor Fernandes da Silva – SIAPE 1676311;
 - Ricardo Magnusson Mussini – SIAPE 1668011;
 - Renato Martuchi – SIAPE 1689994;
 - Nicolas Uehara – SIAPE 2115360.
4. Equipamentos para áudio, vídeo e foto
- Carlos Alberto Silva - SIAPE 1758431;
 - Renato Martuchi – SIAPE 1689994;
 - Felipe Dias Cano Iglesias – SIAPE 1759310;
 - Felipe Baena Garcia – SIAPE 1784324;
 - Nicolas Uehara – SIAPE 2115360.

Sara Cid Mascareñas Alvarez
Pró-reitora de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-reitoria de Administração

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580- Fone: (11) 3356-7553

proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 006, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

Designa o servidor Murilo Bellezoni Loiola para responder como fiscal responsável pelas Notas de Empenho nºs 2018NE800659, 2018NE800661 e 2018NE800662.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria da Reitoria nº 169, de 22 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), nº 57 de 23 de março de 2018, seção 2, página 14, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor Murilo Bellezoni Loiola (SIAPE nº 1761105), para responder como fiscal responsável pelas Notas de Empenho relacionadas abaixo, referentes ao processo nº 23006.001571/2018-44, tendo como substitutos os servidores André Kazuo Takahata (SIAPE nº 2334927) e Wanderlei Soares dos Santos (SIAPE nº 1546663).

Nota de Empenho nº	Empresa	CNPJ
2018NE800659	L.H.GONCALVES COMPONENTES ELETRONICOS	08.288.901/0001-32
2018NE800661	ISACOMP COMPONENTES ELETRONICOS - EIRELI	15.666.182/0001-01
2018NE800662	BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	64.542.939/0001-60

Simone Aparecida Pellizon

Pró-reitora Adjunta de Administração

Portaria da Reitoria nº 169, DOU de 23 de março de 2018.

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Informação.

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha - Santo André – SP -

CEP 09210-580

ppg.informacao@ufabc.edu.br

EDITAL Nº 005/2019

Normas do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Informação, referente ao ingresso no 2º quadrimestre do ano de 2019 do Curso de Mestrado.

O **Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Informação (PPG-INF)** da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso no **Curso de Mestrado *stricto sensu*** com início previsto para o mês de junho de 2019 e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção dos candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Processo Seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do Programa, a qual será presidida pelo servidor docente João Henrique Kleinschmidt – Siape 1603840, sendo seus demais membros os servidores docentes André Kazuo Takahata – Siape 2334927, Aline de Oliveira Neves Panazio – Siape 1544392, Filipe Ieda Fazanaro – Siape 2090028, Ricardo Suyama – Siape 1761107, Luiz Henrique Bonani do Nascimento – Siape 1669196, Carlos Eduardo Capovilla – Siape 1762419 e Murilo Bellezoni Loiola – Siape 1761105.

1.2. Para a inscrição no processo seletivo, os candidatos devem comprovar a conclusão de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, ou então a previsão de sua conclusão até a data de matrícula no Programa, por meio de encaminhamento do documento na solicitação de inscrição (item 4).

1.3. A seleção dos candidatos será realizada com base em (1) prova escrita; (2) análise de currículo e (3) avaliação pelos possíveis orientadores.

1.4. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

1.5 A condução do processo seletivo será supervisionada pela Coordenação da Pós-graduação em Engenharia da Informação da UFABC, doravante denominada simplesmente Coordenação.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição, seleção, divulgação dos selecionados (aprovados) e início das aulas para o 2º quadrimestre do ano de 2019 é apresentado a seguir:

Prazo de inscrição	28/01/2019 a 01/03/2019
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	09/03/2019
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	10/03/2019 a 14/03/2019
Resultado dos recursos das inscrições e divulgação do local de realização da prova escrita	15/03/2019
Realização da prova escrita	26/03/2019
Divulgação do resultado parcial	02/04/2019
Prazo para recurso do resultado parcial	03/04/2019 a 07/04/2019
Divulgação do resultado parcial	09/04/2019
Entrevista dos candidatos, aprovados na prova escrita, com os orientadores indicados pelo candidato.	10/04/2019 a 23/04/2019
Divulgação do resultado parcial	26/04/2019
Prazo para recurso do resultado parcial	27/04/2019 a 01/05/2019
Divulgação do resultado final	02/05/2019
Matrícula	08/05/2019 e 09/05/2019
Início das aulas	03/06/2019

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. Serão oferecidas **20 (vinte) vagas para o Curso de Mestrado.**

3.2 O número exato de vagas poderá ser reduzido em função da existência de candidatos aptos nos termos do presente edital, conforme os critérios definidos no item 5.1.10 deste edital.

3.3 A exclusivo critério da Coordenação poderá eventualmente ser aberto um Edital de Vagas Remanescentes, para ingresso no 3º quadrimestre de 2019 se, decorridos pelo menos 30 (trinta) dias após o período de matrícula, houver desistências e/ou não forem preenchidas a totalidade das vagas no Curso de Mestrado, que será calculada conforme os critérios definidos no item 5.1.10 deste edital.

3.4 Na eventualidade da abertura de um Edital de Vagas Remanescentes, ele será destinado exclusivamente àqueles candidatos seguintes da lista de classificação que perfaçam exatamente o número necessário para preencher as vagas restantes.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar, no período indicado no item 2.1, o site: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>, clicar no ícone “**CLIQUE AQUI PARA SE INSCREVER PELO SIGAA**”, acessar o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, escolher o curso desejado, responder ao questionário e anexar as cópias dos seguintes documentos (**itens I a VII, obrigatoriamente em formato PDF**):

I. RG ou documento de identidade oficial com foto, para candidatos de nacionalidade brasileira, ou **RNE**, para candidatos de nacionalidade estrangeira (se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte);

II. Indicar a **escolha de orientador** no Formulário de Inscrição;

III. Histórico escolar da graduação;

IV. Currículo Lattes atualizado (www.lattes.cnpq.br);

V. Diploma de Graduação, Certificado de Conclusão ou Documento Oficial da instituição de ensino indicando a previsão de sua conclusão até a data de matrícula no Programa, conforme o item 2.1.

a) Os candidatos aprovados no processo seletivo em iminência de diplomação em curso de graduação serão admitidos sob a denominação “aluno condicional” e deverão atender aos termos da Resolução da CPG nº 03/2014 (Disponível em: <http://propg.ufabc.edu.br/legislacao/>)

b) O diploma de graduação obtido em Programa no exterior não necessita ter a sua revalidação, por instituição pública brasileira, no momento da inscrição para o processo seletivo.

VI. Planilha de Pontuação (referente ao **ANEXO III**), disponível em <https://goo.gl/qaGJZz>, preenchida e identificada com nome e CPF do candidato. Esta planilha deve ser salva em formato PDF.

VII. Comprovantes de todos os itens que constem na Planilha de Pontuação (item 4.1.VI), segundo **ANEXO III**, compilados em um único arquivo PDF.

4.2. No Formulário de Inscrição os candidatos devem indicar se são portadores de necessidades especiais, e em caso positivo, devem anexar **atestado médico ou comprovação (obrigatoriamente em pdf)**.

Parágrafo único. A indicação de equipamentos necessários para a realização das etapas do Processo Seletivo (conforme indicação no Formulário de Inscrição) **servirá para viabilizar a disponibilidade dos mesmos pela UFABC e eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao candidato via e-mail.**

4.3 Os candidatos deverão indicar, em campos específicos disponíveis no formulário de inscrição, os nomes de, no mínimo 1 (um) e, no máximo, 3 (três) possíveis orientadores, em ordem de preferência, conforme informações disponíveis no ANEXO I.

4.4 É obrigatória a escolha de pelo menos 1 (um) possível orientador. Porém é importante destacar que a escolha de um maior número (até três) de possíveis orientadores maximiza as chances de o candidato ser escolhido por algum orientador e, conseqüentemente, de ser aprovado no processo seletivo, conforme os critérios definidos no item 5.3.1 deste edital.

4.5 Não há bolsas de estudo disponíveis para este processo seletivo. No entanto, caso o candidato queira usufruir de bolsa de estudos na eventualidade de alguma se tornar disponível, pode assinalar esta opção no formulário de inscrição, sendo que a opção ou não por manifestar interesse por bolsa de estudos não influirá no processo seletivo. É importante enfatizar que a Coordenação do Programa **não** oferece garantia de que uma bolsa se tornará disponível ao aluno no decorrer da sua permanência no Programa.

4.6 Em caso de aprovação em todas as fases do processo seletivo, a opção por bolsa de estudos exige dedicação integral e exclusiva do aluno.

4.7 Depois de efetivada a inscrição, não será aceita qualquer solicitação de alteração das informações declaradas pelo candidato.

4.8 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Seleção o direito de excluir do processo seletivo o candidato que não preencher os formulários de forma completa e correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.9 A Comissão de Seleção fará a homologação das inscrições dos candidatos que apresentarem a documentação em conformidade com este Edital no período estipulado.

4.10 Somente serão consideradas válidas as inscrições concluídas até às **23h59min** (horário oficial de Brasília) do último dia de inscrição previsto no item 2.1.

4.11 A Comissão de Seleção/Coordenação não se responsabilizará pelas inscrições iniciadas e não concluídas durante o período previsto no item 2.1 deste Edital.

4.12 Não serão aceitas inscrições realizadas por quaisquer outros canais não previstos neste Edital.

4.13 É de responsabilidade integral do candidato o correto preenchimento da solicitação de inscrição, bem como o envio dos documentos previstos nos termos deste Edital.

4.14 Os documentos entregues para a inscrição no processo seletivo **não** serão reaproveitados para a matrícula, desse modo, o candidato aprovado deverá providenciar a documentação necessária para a matrícula em sua totalidade, conforme disposto na **Portaria da ProPG nº 06 de 21 de junho de 2017** (<http://propg.ufabc.edu.br/wp-content/uploads/portaria-propg-06-2017-matricula-aluno-regular.pdf>) e no **site da ProPG** (<http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>).

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. ETAPA I – PROVA ESCRITA

5.1.1 A prova escrita será constituída por uma carta de motivação e por um conjunto de questões de múltipla escolha de Matemática.

5.1.2 A prova escrita será realizada na data de **26 de março de 2019, às 14 horas** (horário oficial de Brasília), e terá duração máxima de 3 horas, sendo no máximo 30 minutos para a redação da carta de motivação, que deverá ser feita no início da prova.

5.1.3 A carta de motivação é obrigatória a todos os candidatos inscritos, mas não haverá pontuação atribuída a ela. Contudo, a ausência da carta de motivação implicará na eliminação do candidato.

5.1.4 A pontuação da prova será feita a partir do desempenho no conjunto de questões de matemática, sendo esta ao mesmo tempo eliminatória e classificatória.

5.1.5 A prova será realizada no campus Santo André da Universidade Federal do ABC, localizado na Avenida dos Estados, nº 5.001, bairro Santa Terezinha, Santo André, Estado de São Paulo, em sala a ser divulgada, conforme item 2.1.

5.1.6 A critério da Comissão de Seleção e de acordo com a demanda e disponibilidade em outras localidades, a prova poderá ser aplicada simultaneamente em Instituições Federais ou Estaduais de Ensino Superior de outros estados brasileiros e em universidades no exterior. O candidato deverá fazer a consulta sobre a possibilidade de realização da prova em outras localidades até o dia **09 de março de 2019**, pelo e-mail **ppg.informacao@ufabc.edu.br**

5.1.7 Instruções gerais para a prova:

- a) Será permitida a entrada dos candidatos entre as 13 horas e as 13:50 horas. Não será permitida a entrada de candidatos com menos de dez minutos do início da prova.
- b) O candidato deverá apresentar documento de identificação original e com foto recente. Cópias autenticadas não serão aceitas.
- c) Serão permitidos apenas os seguintes materiais:
- Caneta esferográfica azul/preta;
 - Lápis ou lapiseira;
 - Borracha;
- d) Em caso de consulta ou utilização de quaisquer outros materiais sem prévia autorização do fiscal responsável, o candidato será **excluído** imediatamente do processo seletivo.
- e) O candidato receberá o caderno de questões, folha de respostas e folha para carta de motivação. Para a correção, serão consideradas apenas as respostas na folha de respostas, e feitas à tinta.
- f) A prova terá duração de 3 (três) horas, sendo no máximo 30 minutos para a redação da carta de motivação, que deve ser feita no início da prova.
- g) O candidato só poderá deixar o local de prova depois de transcorrida uma hora do seu início, e não poderá levar o caderno de questões e nem a folha de respostas.
- h) A carta de motivação é obrigatória para todos os candidatos, mas a ela não será atribuída nenhuma nota. Esta carta será analisada pelos possíveis orientadores escolhidos pelo candidato, conforme item 5.3.1 deste edital.

5.1.8 As questões de múltipla escolha versarão sobre o conteúdo programático definido no ANEXO II.

5.1.9 É vedada a comunicação com qualquer outra pessoa durante a prova, por qualquer meio, bem como consulta a qualquer material, em papel ou em forma eletrônica, incluindo a internet.

5.1.10 Serão automaticamente eliminados das próximas etapas do processo seletivo os candidatos que não atingirem nota mínima de 3,5 (três inteiros e cinco décimos) nas questões de múltipla escolha e/ou que não redigirem a carta de motivação.

5.1.11 A pontuação nas questões de múltipla escolha é também classificatória e entrará no cálculo da nota final do candidato, calculada conforme definido no item 6.2 deste edital.

5.2 ETAPA II – ANÁLISE DE CURRÍCULO

5.2.1 O ANEXO III do presente edital apresenta a tabela para pontuação do currículo, que será utilizada para o cálculo dos pontos alcançados por cada candidato em cada item.

5.2.2 Todos os candidatos deverão, obrigatoriamente, preencher a Planilha de Pontuação disponível em <https://goo.gl/qaGJZz>, e submetê-la em formato PDF, conforme item 4.1.VI deste edital.

5.2.3 Para cada item informado na planilha de pontuação o candidato deve anexar os respectivos comprovantes, conforme item 4.1.VII. Caso não haja comprovação de qualquer item, a respectiva pontuação não será contabilizada.

5.2.4 Recomenda-se fortemente que os candidatos que cursaram com aprovação quaisquer disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Informação da UFABC como aluno especial, que tragam a documentação comprobatória do conceito obtido nesta(s) disciplina(s), que pode ser facilmente obtida na Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFABC, sendo que a mesma recomendação vale para alunos que cursaram disciplinas em quaisquer outros cursos de pós-graduação "stricto sensu" aprovados pela CAPES.

5.2.5 O quesito Currículo de cada candidato será avaliado de forma objetiva, conforme pesos definidos no ANEXO III para cada item, desde que devidamente comprovado, gerando uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

5.2.6 Desde que cada item informado seja devidamente comprovado, a planilha de pontuação preenchida já apresenta aos candidatos a nota de avaliação de Currículo, identificada como NOTA TOTAL.

5.2.7 Esta Etapa II é apenas classificatória.

5.3 ETAPA III – AVALIAÇÃO PELOS ORIENTADORES ESCOLHIDOS

5.3.1 Os candidatos aprovados na Etapa I serão avaliados pelos orientadores escolhidos por eles no formulário de inscrição, sendo considerados os seguintes aspectos: formação profissional e atividades acadêmicas; histórico escolar; produção científica; carta de motivação (conforme item 5.1.7, h); disponibilidade de tempo para as atividades do Programa, conforme informação preenchida no formulário de inscrição, e afinidade com a área de concentração e linha de pesquisa na qual o orientador atua.

5.3.2 É obrigatório aos candidatos, aprovados na Etapa I, entrar em contato pessoalmente com os possíveis orientadores escolhidos para realizar uma breve entrevista, no período definido no Calendário.

5.3.3 Cada orientador que tenha recebido pelo menos uma indicação de um ou mais alunos, em qualquer opção do candidato, poderá analisar a documentação de cada candidato que o escolheu.

5.3.4 Adicionalmente, qualquer orientador poderá avaliar e escolher também quaisquer outros candidatos que queira orientar.

5.3.5 Cada orientador poderá escolher, com base na sua avaliação realizada segundo os critérios definidos no item 5.3.1, os nomes de até 5 (cinco) possíveis candidatos que aceita e deseja orientar, em ordem de preferência.

5.3.6 Esta Etapa III é eliminatória e os candidatos que não forem escolhidos por nenhum orientador, em qualquer ordem de preferência, estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1. Será **desclassificado** e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- II. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;
- III. Não estiver presente para a realização da prova escrita na data, horário e local especificado;

6.2 A nota final de cada candidato aprovado na Etapa I, variando de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), será a média ponderada das notas obtidas nas avaliações da Etapa II e na prova escrita realizada na Etapa I, considerado os seguintes pesos para cada uma das avaliações:

- Nota da prova escrita: 70%
- Currículo: 30%

6.3 A classificação dos candidatos far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.4 Em caso de empate na avaliação dos candidatos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- Maior nota na prova escrita da Etapa I
- Maior nota de Avaliação de Currículo

7. DO RESULTADO

7.1 O ingresso no programa respeitará as vagas e condições previstas neste Edital (conforme item 3). O resultado será publicado na página do Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Informação na internet, no endereço (<http://posinfo.ufabc.edu.br>).

8. DOS RECURSOS

8.1 Os recursos a que os candidatos têm direito (item 2.1) deverão ser direcionados EXCLUSIVAMENTE para o e-mail institucional do Programa (ppg.informacao@ufabc.edu.br). Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, não serão acatadas.

9. DA MATRÍCULA

9.1 Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-Graduação, localizada no campus Santo André da Universidade Federal do ABC, em local ser definido, conforme link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>

9.2 A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou através de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do procurador.

9.3 Para a matrícula ser efetivada, o candidato classificado deverá entregar todos os documentos indicados no link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/> bem como atender as solicitações e observar as informações que nele constam para o 2º quadrimestre de 2019.

10. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

10.1 Não há bolsas de estudos disponíveis para os alunos no 2º quadrimestre de 2019, mas aqueles que as solicitarem assumindo disponibilidade de dedicação exclusiva ao Programa, no ato de inscrição, poderão concorrer a bolsas de estudos sob a administração da Coordenação do Programa quando estiverem disponíveis. Caso haja disponibilidade, as bolsas serão alocadas de acordo com as condições previstas no item 6 deste Edital. É importante enfatizar que a Coordenação do Programa **não** oferece garantia de que uma bolsa se tornará disponível ao aluno durante a sua permanência no Programa.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção ou pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Informação.

11.2 Ao se inscrever, os candidatos assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital, o Regimento dos Programas de Pós-Graduação, assim como as Normas Internas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Informação da Universidade Federal do ABC (disponíveis em: <http://propg.ufabc.edu.br> e <http://posinfo.ufabc.edu.br>).

11.3 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgados na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Informação (<http://posinfo.ufabc.edu.br>).

11.4 **DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS** poderão ser obtidas pelo e-mail: ppg.informacao@ufabc.edu.br (institucional do Programa).

Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Engenharia da Informação

ANEXO I

Docentes credenciados no Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Informação da Universidade Federal do ABC.

Orientador	E-mail
Aline de Oliveira Neves Panazio	aline.panazio@ufabc.edu.br
Ana Ligia Scott	ana.scott@ufabc.edu.br
Anderson Leonardo Sanches	anderson.sanches@ufabc.edu.br
André Kazuo Takahata	andre.t@ufabc.edu.br
Carlos Alberto Kamienski	carlos.kamienski@ufabc.edu.br
Carlos Eduardo Capovilla	carlos.capovilla@ufabc.edu.br
Cláudio José Bordin Júnior	claudio.bordin@ufabc.edu.br
Diogo Coutinho Soriano	diogo.soriano@ufabc.edu.br
Filipe Ieda Fazanaro	filipe.fazanaro@ufabc.edu.br
Francisco José Fraga da Silva	francisco.fraga@ufabc.edu.br
Gustavo Souza Pavani	gustavo.pavani@ufabc.edu.br
João Henrique Kleinschmidt	joao.kleinschmidt@ufabc.edu.br
João Henrique Ranhel Ribeiro	joao.ranhel@ufabc.edu.br
João Ricardo Sato	joao.sato@ufabc.edu.br
Luiz Alberto Luz de Almeida	luiz.almeida@ufabc.edu.br
Luiz Henrique Bonani do Nascimento	luiz.bonani@ufabc.edu.br
Marcelo Zanchetta do Nascimento Universidade Federal de Uberlândia – UFU	marcelo.nascimento@ufabc.edu.br
Marcio Eisencraft Universidade de São Paulo – USP	marcio.eisencraft@ufabc.edu.br
Murilo Bellezoni Loiola	murilo.loiola@ufabc.edu.br
Ricardo Suyama	ricardo.suyama@ufabc.edu.br

Mais informações sobre a trajetória profissional e os interesses de pesquisa de cada um dos orientadores disponíveis podem ser obtidas no endereço eletrônico <http://posinfo.ufabc.edu.br/>

ANEXO II

Conteúdo Programático da Prova Escrita

Bases Matemáticas:

- Expressões algébricas, equações e números complexos;
- Funções: conceitos básicos, exponenciais e logaritmos;
- Geometria e funções trigonométricas;
- Sistemas de equações lineares e princípios de álgebra matricial (matrizes);
- Conceitos de probabilidades e estatística.

Bibliografia

SAFIER, F., **Pré-cálculo – Coleção Schaum**. 2ª ed. Bookman, 2011.

BOULOS, P. **Pré-cálculo**. Makron Books, 2001.

BOLDRINI, J.L. et al. **Álgebra linear**. 3 ed. Harper & Row, 1980.

MONTGOMERY, D. C.; RUNGER, G. C. **Estatística Aplicada e Probabilidade para Engenheiros**. 4 ed. LTC, 2009.

SAFIER, F. **Teoria e problemas de Pré-Cálculo**, Bookman, 2003.

ANEXO III

Descrição	Valor Unitário	Valor Máximo
Publicações		
Artigos completos (mínimo 1000 palavras) publicados em periódicos científicos nacionais ou internacionais (com ISSN), indexados nas bases de dados ISI Web of Science ou Scopus	1,0 ponto/artigo	4,0 pontos
Resumos científicos publicados em congressos científicos nacionais ou internacionais	0,2 pontos/artigo	
Trabalhos completos (mínimo 1000 palavras) publicados em congressos científicos nacionais ou internacionais	0,5 pontos/artigo	
Experiência e formação		
Iniciação científica - IC (por ano)	1,0	6,0 pontos
Participação em projetos de pesquisa financiados por agências de fomento, exceto IC (por ano)	0,8	
Apresentação em congressos científicos, em áreas correlatas ao curso (por trabalho apresentado)	0,1	
Curso de graduação em áreas correlatas ao curso: Engenharia (Informação, Elétrica, Computação, Eletrônica, Telecomunicações), Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Matemática, Estatística, Ciência e Tecnologia, Tecnólogo na área de Eletrônica ou Computação com carga horária mínima de 2800 horas	1,0	
Curso de Especialização (Pós-graduação "lato sensu") em áreas correlatas ao curso (limitado a 1,0)	0,5	
Cursos de extensão universitária (por curso, de no mínimo 20 horas, limitado a 1,0)	0,2	
Estágio ou intercâmbio acadêmico no exterior (por mês, limitado a 1,0)	0,1	
Disciplinas cursadas com aprovação em cursos de pós-graduação "stricto sensu" aprovados pela CAPES (por disciplina, limitado a 1,0)	0,5	

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 036, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

Concede Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
2127742	JANINE SANTOS TONIN TARGINO	4	04/12/2018

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 037, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do(a) servidor(a) Erika Alejandra Rada Mora.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para UFABC, do(a) servidor(a) ERIKA ALEJANDRA RADA MORA, SIAPE 2391988, conforme PCDP nº 0014/2019, para participação no 9º *Encuentro Regional De Matemáticas*, em Medellín (Colômbia), pelo período de 19/01/2019 a 25/01/2019, incluindo trânsito.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 038, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do(a) servidor(a) Fernando Carlos Giacomelli.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus para UFABC, do(a) servidor(a) FERNANDO CARLOS GIACOMELLI, SIAPE 1768959, conforme PCDP nº 0001/2019, para realização de estágio de pesquisa na *Sorbonne Université*, em Paris (França), pelo período de 31/01/2019 a 31/12/2019, incluindo trânsito.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 039, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do(a) servidor(a) Ignat Fialkovskiy.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para UFABC, do(a) servidor(a) IGNAT FIALKOVSKIY, SIAPE 2249427, conforme PCDP nº 0027/2019, para realização de Pós-Doutorado na *Ariel University*, em Ariel (Israel), pelo período de 21/01/2019 a 31/01/2020, incluindo trânsito.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 040, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do(a) servidor(a) Paris Yeros.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para UFABC, do(a) servidor(a) PARIS YEROS, SIAPE 1380717, conforme PCDP nº 0016/19, para participação no seminário na *Agrarian Summer School*, em Harare (Zimbábue), pelo período de 19/01/2019 a 26/01/2019, incluindo trânsito.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 041, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do(a) servidor(a) Rodrigo Pavão.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para UFABC, do(a) servidor(a) RODRIGO PAVÃO, SIAPE 3015190, conforme PCDP nº 0024/2019, para participação na *42nd Annual MidWinter Meeting* e para visita técnica na *Einstein College of Medicine*, em Nova York e Baltimore (EUA), pelo período de 31/01/2019 a 18/02/2019, incluindo trânsito.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 042, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

*Concede licença para capacitação ao servidor Felipe
Dias Cano Iglesias.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211,
de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando
as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº
183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor FELIPE DIAS CANO IGLESIAS,
SIAPE 1759310, pelo período de 25/03/2019 a 22/06/2019, nos termos do Art. 87 da Lei nº
8.112/90 e Art. 10 do Decreto nº 5.707/06.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 043, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

Concede licença para capacitação à servidora Luana Tyo Pauli Fuziy.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora LUANA TYO PAULI FUZIY, SIAPE 1824681, pelo período de 11/03/2019 a 08/06/2019, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e Art. 10 do Decreto nº 5.707/06.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 044, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

Concede licença para capacitação à servidora Regina Aparecida Rozan.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora REGINA APARECIDA ROZAN, SIAPE 1824676, pelo período de 01/04/2019 a 30/04/2019, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e Art. 10 do Decreto nº 5.707/06.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

RETIFICAÇÃO

Retifica a Portaria nº 19/2018/SUGEPE.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RETIFICA:

Na Portaria da SUGEPE nº 19/2018, publicada no DOU nº 14, de 19 de janeiro de 2018, que autoriza o afastamento da servidora ANA LÍGIA SCOTT (LUIS PAULO BARBOUR SCOTT), SIAPE 1563992:

Onde se lê: 27/01/2018 até 27/01/2019.

Leia-se: 27/01/2018 até 10/03/2019.

Santo André, 17 de janeiro de 2019.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Audeni Leite da Silva

Matrícula SIAPE: 1624689

Cargo: Técnico em Contabilidade

Função: Chefe da Seção de Procedimentos Contábeis

Código da Função: FG-3

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Fabio Borges

Função Substituída: Chefe da Divisão de Contabilidade

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGPEPE nº 603 de 07/06/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 752 de 08/06/2018

Período do Afastamento: 07/12/2018 a 21/12/2018

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Bruno Lemos Batista

Matrícula SIAPE: 2046361

Cargo: Professor do Magistério Superior

Função: Vice-Coordenador do Bacharelado em Química

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: André Sarto Polo

Função Substituída: Coordenador do Bacharelado em Química

Código da Função: FCC

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGPEPE nº 1.119 de 18/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 709 de 19/12/2017

Período do Afastamento: 25/12/2018 a 28/01/2019

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Cintia Maria Heckmann

Matrícula SIAPE: 1875358

Cargo: Assistente em Administração

Função: Chefe da Divisão de Planejamento e Controle

Código da Função: FG-1

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Guilherme Solci Madeira

Função Substituída: Superintendente de Obras

Código da Função: CD-3

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 481 de 17/05/2018, publicada no D.O.U. nº 95 de 18/05/2018

Período do Afastamento: 31/12/2018 a 25/01/2019

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Evonir Albrecht

Matrícula SIAPE: 1054677

Cargo: Professor do Magistério Superior

Função: Pró-Reitor Adjunto de Extensão e Cultura

Código da Função: CD-4

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Leonardo Jose Steil

Função Substituída: Pró-Reitor de Extensão e Cultura

Código da Função: CD-2

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 162 de 06/03/2018, publicada no D.O.U. nº 44 de 06/03/2018

Período do Afastamento: 17/12/2018 a 17/01/2019

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Fabiane de Oliveira Alves

Matrícula SIAPE: 2736513

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais – Área: Letras

Função: Chefe da Divisão de Conselhos

Código da Função: FG-1

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Daniel Pansarelli

Função Substituída: Secretário Geral

Código da Função: CD-3

Ato de designação da substituição: Portaria nº 138 de 13/03/2018, publicada no D.O.U. nº 50 de 14/03/2018

Período do Afastamento: 31/12/2018 a 25/01/2019

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Jussara Aparecida Fernandes Ramos

Matrícula SIAPE: 1624723

Cargo: Administrador

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Jussara Aparecida de Almeida Pagani Justi

Função Substituída: Chefe da Coordenadoria de Integração Multicampi da Pós-Graduação

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGPEPE nº 406 de 19/04/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 740 de 20/04/2018

Período do Afastamento: 26/12/2018 a 11/01/2019

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Leonardo Ribeiro da Silva

Matrícula SIAPE: 1766509

Cargo: Economista

Função: Chefe da Divisão de Programação Orçamentária da PROPLADI

Código da Função: FG-5

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Jose Viana dos Santos Junior

Função Substituída: Coordenador de Planejamento Orçamentário

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 916 de 30/08/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 777 de 31/08/2018

Período do Afastamento: 03/12/2018

Motivo do Afastamento: Doação de sangue

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Mara Lucia Almeida Silva

Matrícula SIAPE: 1624668

Cargo: Assistente em Administração

Função: Coordenadora de Assuntos Comunitários – Campus São Bernardo do Campo

Código da Função: FG-2

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Tatiana Lima Ferreira

Função Substituída: Pró-Reitor Adjunto de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas

Código da Função: CD-4

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGPEPE nº 1.220 de 06/12/2018, publicada no D.O.U. nº 235 de 07/12/2018

Período do Afastamento: 03/12/2018 a 21/12/2018

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Marcio Rodrigo da Silva Monteiro

Matrícula SIAPE: 1785620

Cargo: Assistente em Administração

Função: Chefe da Divisão Administrativa da Biblioteca

Código da Função: FG-2

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Maria do Carmo Cardoso Kersnowsky

Função Substituída: Coordenadora do Sistema de Bibliotecas

Código da Função: CD-3

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 462 de 03/05/2018, publicada no D.O.U. nº 18 de 04/05/2018

Período do Afastamento: 21/12/2018 a 28/12/2018

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Matheus Mendes de Oliveira

Matrícula SIAPE: 2110829

Cargo: Técnico de Laboratório – Área: Química

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Erica Terceiro Cardoso Dalanesi

Função Substituída: Chefe Geral dos Laboratórios Didáticos Úmidos e do Bloco B

Código da Função: FG-3

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 56 de 25/01/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 718 de 26/01/2018

Período do Afastamento: 31/12/2018 a 29/01/2019

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Natalia Paranhos Caoduro

Matrícula SIAPE: 2110998

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Fabiane de Oliveira Alves

Função Substituída: Chefe da Divisão de Conselhos

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGPEPE nº 1.228 de 07/12/2018, publicada no D.O.U. nº 236 de 10/12/2018

Período do Afastamento: 10/12/2018 a 14/12/2018

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Renato Martuchi

Matrícula SIAPE: 1689994

Cargo: Técnico de Laboratório – Área: Computação

Função: Chefe da Divisão de Redes do NTI

Código da Função: FG-1

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Ricardo Magnusson Mussini

Função Substituída: Coordenador de Operações e Serviços do NTI

Código da Função: CD-4

Ato de designação da substituição: Portaria da PROAD nº 337 de 12/08/2014, publicada no D.O.U. nº 14 de 18/08/2014

Período do Afastamento: 06/12/2018 a 07/12/2018

Motivo do Afastamento: Licença para tratamento da saúde

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Rodrigo Cabrera

Matrícula SIAPE: 2624634

Cargo: Administrador

Função: Superintendente Adjunto de Gestão de Pessoas

Código da Função: CD-4

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Eduardo Scorzoni Ré

Função Substituída: Superintendente de Gestão de Pessoas

Código da Função: CD-3

Ato de designação da substituição: Portaria nº 212 de 06/04/2018, publicada no D.O.U. nº 67 de 09/04/2018

Período do Afastamento: 31/12/2018 a 10/01/2019

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Silas Araujo Leite de Oliveira

Matrícula SIAPE: 2139436

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Gloria Maria Merola de Oliveira

Função Substituída: Chefe da Divisão de Planejamento e Apoio à Gestão

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 104 de 29/05/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 466 de 02/06/2015

Período do Afastamento: 15/12/2018 a 21/12/2018

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Vanessa Lucena Empinotti

Matrícula SIAPE: 2140164

Cargo: Professor do Magistério Superior

Função: Vice-Coordenadora do Bacharelado em Planejamento Territorial

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Carolina Moutinho Duque de Pinho

Função Substituída: Coordenadora do Bacharelado em Planejamento Territorial

Código da Função: FCC

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 944 de 06/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 697 de 07/11/2017

Período do Afastamento: 02/12/2018 a 09/12/2018

Motivo do Afastamento: Falecimento de Pessoa da Família

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Wagner Alves Carvalho

Matrícula SIAPE: 1601156

Cargo: Professor do Magistério Superior

Função: Vice-Reitor

Código da Função: CD-2

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Dacio Roberto Matheus

Função Substituída: Reitor

Código da Função: CD-1

Ato de designação da substituição: Artigo nº 29 do Estatuto da UFABC

Período do Afastamento: 28/11/2018 a 12/12/2018

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7640
sugepe@ufabc.edu.br

LICENÇAS E CONCESSÕES – DIVISÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

MOTIVO: LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO

NOME	SLAPE	INÍCIO	FIM
Elvira Rafikova	1909329	05/12/2018	08/12/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7640
sugepe@ufabc.edu.br

LICENÇAS E CONCESSÕES – DIVISÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

MOTIVO: DOAÇÃO DE SANGUE

NOME	SIAPE	INÍCIO	FIM
Conrado Emilio Gomes	2092783	14/12/2018	14/12/2018
Jose Viana dos Santos Junior	1591433	03/12/2018	03/12/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7640
sugepe@ufabc.edu.br

LICENÇAS E CONCESSÕES – DIVISÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

MOTIVO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA

NOME	SIAPE	INÍCIO	FIM
Christiane Bertachini Lombello	1764675	03/12/2018	05/12/2018
Hugo da Silva Carlos	1546707	12/12/2018	12/12/2018
Juliana Aparecida Campos Prenzler	2109609	04/12/2018	07/12/2018
Kelly Cristina Moreira Ferreira	1875412	10/12/2018	14/12/2018
Ligia Lopes Gomes	1475546	11/12/2018	11/12/2018
Ligia Lopes Gomes	1475546	13/12/2018	13/12/2018
Marco de Freitas Maciel	2127839	04/12/2018	04/12/2018
Rosana Camargo Sieiro	1974673	17/12/2018	17/12/2018
Thais Braga	2115137	10/12/2018	10/12/2018



LICENÇAS E CONCESSÕES – DIVISÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

MOTIVO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE

NOME	SIAPE	INÍCIO	FIM
Alessandra Rodrigues de Santana	1875323	14/12/2018	14/12/2018
Ana Carolina Quirino Simões	1732829	11/12/2018	15/12/2018
Cicera Cileide de Oliveira Lima	2353893	11/12/2018	13/12/2018
Cristiano de Noronha Lopes	2089402	11/12/2018	11/12/2018
Denise Endo Senda	1680314	20/12/2018	21/12/2018
Denise Endo Senda	1680314	26/12/2018	26/12/2018
Elizabeth Cristina Muller Camatta	1759398	07/12/2018	07/12/2018
Evelyn Celoto de Souza Borges	2091920	03/12/2018	03/12/2018
Fabio Antonio Scholl	2148102	17/12/2018	17/12/2018
Felipe Furlan Lopes	3052489	07/12/2018	07/12/2018
Fernando Costa Mattos	1837751	10/12/2018	16/12/2018
Flavia Alves De Oliveira	2875408	03/12/2018	03/12/2018
Flavia Pereira Do Bomfim	2029420	10/12/2018	10/12/2018
Flavia Pereira Do Bomfim	2029420	14/12/2018	14/12/2018
Giovani Carmona KISZ	3052531	15/12/2018	18/12/2018
Gustavo Di Cesare Giannella	1875409	13/12/2018	14/12/2018
Inez Sandron	2014463	03/12/2018	04/12/2018
João Batista de Aguiar	1765427	01/11/2018	19/12/2018
Jonhson Delibero Angelo	1863738	03/12/2018	03/12/2018
Katia Ellen Chemalle	1941058	11/12/2018	11/12/2018
Luiz Antonio Celiberto Junior	2078059	07/12/2018	21/12/2018
Marcos Pavone	2534025	12/12/2018	12/12/2018
Melina Macedo de Souza Mergl	1090971	05/12/2018	05/12/2018
Mike Militello	2094785	04/12/2018	04/12/2018

NOME	SIAPE	INÍCIO	FIM
Monalisa Bethsaida Barbosa	1876294	05/12/2018	05/12/2018
Monalisa Bethsaida Barbosa	1876294	12/12/2018	12/12/2018
Nazareno De Araujo Rodrigues	1674427	05/12/2018	05/12/2018
Paula Rondinelli	1941069	21/11/2018	24/11/2018
Rafaela de Alcântara Crivilin	3001852	19/12/2018	19/12/2018
Ricardo Augusto Lombello	1676265	03/12/2018	07/12/2018
Ricardo Magnusson Mussini	1668011	06/12/2018	07/12/2018
Rodrigo Panzica	1533926	06/12/2018	06/12/2018
Rosana Aparecida Pereira	1738631	04/12/2018	05/12/2018
Sandra Felix Santos	1680265	02/12/2018	19/12/2018
Sandra Felix Santos	1680265	20/12/2018	21/12/2018
Silvia Carla Rodrigues	2127870	13/12/2018	13/12/2018
Tatiana Valeria Borin	2092144	11/12/2018	12/12/2018
Tatiana Valeria Borin	2092144	13/12/2018	14/12/2018
Thais Rodriguez de Toledo	1674565	07/12/2018	07/12/2018
Valerio Da Silva Acioli	1887809	04/12/2018	08/12/2018
Valerio Da Silva Acioli	1887809	18/12/2018	21/12/2018
Valmir da Silva	1736255	03/12/2018	03/12/2018
Valmir da Silva	1736255	05/12/2018	05/12/2018
William Schmidt Giusti	2221884	17/12/2018	15/01/2019
Wilson Basso Jr	1833389	02/12/2018	07/12/2018

CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Matemática, Computação e Cognição
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7953
secretariamcc@ufabc.edu.br

RESOLUÇÃO DO CMCC Nº 19 DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe os critérios para concessão de diárias para afastamento nacional ou internacional.

O CONSELHO DE CENTRO (CONCEN) DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO (CMCC) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando:

- as deliberações ocorridas em sua 11ª sessão ordinária de 05 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer critérios de priorização para concessão de afastamentos com pagamento de diárias (afastamentos com ônus) a servidores docentes e técnico-administrativos.

Art. 2º A concessão de diária dar-se-á exclusivamente para participação em eventos científicos e acadêmicos com apresentação de trabalho para os servidores docentes e em eventos para desenvolvimento profissional ou curso de capacitação para servidores técnico-administrativos.

Parágrafo único. Serão concedidas no máximo 02 (duas) diárias para eventos nacionais e 01 (uma) diária para eventos internacionais.

Art. 3º No decorrer do ano letivo ocorrerão 03 (três) chamadas para envio das solicitações, sendo:

I – A primeira chamada em Janeiro, a fim de contemplar os eventos que ocorrerem de janeiro a maio;

II – A segunda chamada em Abril, a fim de contemplar os eventos que ocorrerem de junho a setembro;

III – A terceira chamada em Agosto, a fim de contemplar os eventos que ocorrerem de outubro a dezembro.

§1º As chamadas serão realizadas via mensagem eletrônica (e-mail) contendo instruções sobre o processo documental, prazos e local de entrega dos documentos.

§2º A concessão de diárias está sujeita ao tempo de processamento dos documentos e à disponibilidade de recursos orçamentários.

§3º O montante disponibilizado em cada uma das chamadas será definido pela Direção do CMCC de acordo com a disponibilidade de recursos.

§4º Em caso de suplementação de recursos, a Direção do CMCC poderá realizar chamadas adicionais.

Art. 4º Em caso de número de solicitações superior ao que poderia ser atendido com a verba disponível serão priorizadas aquelas em que há:

- a) Maior tempo desde o término do último evento para o qual foram concedidas diárias;

Art. 5º Solicitações que forem entregues fora do prazo estabelecido nas chamadas não serão atendidas.

Art. 6º Casos omissos serão decididos pela Direção do CMCC.

Art. 7º Esta resolução entrará em vigor a partir da data da publicação no Boletim de Serviço.

Raphael Yokoingawa de Camargo

Vice-Presidente do ConCMCC

COMISSÕES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão Permanente de Convênios (CPCo)
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7549

PARECER CPCO Nº 01, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS (CPCo) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC),
no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o disposto no Art. 2º, da Resolução ConsePE nº 130, de 10 de abril de 2012;
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014;
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 192, de 03 de dezembro de 2018;e
- ✓ o disposto na Resolução CPCo nº 01, de 27 de janeiro de 2014.

DECIDE:

Aprovar o primeiro termo aditivo (prorrogação de vigência e valor) ao Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 01/2018 celebrado com a Universidade Federal do Rio Grande Norte - UFRN, objeto: "Cooperação técnica para apoio à implantação dos sistemas informatizados de gestão de informações acadêmicas, administrativas, recursos humanos - SIGAA, SIPAC, SIGRH e demais sistemas", conforme documentação disponível no processo nº 23006.002578/2017-01. Aprovação condicionada à análise e decisão do Ordenador de Despesas da UFABC, conforme fls. 116v do referido processo.

Sara Cid Mascareñas Alvarez
Presidente em exercício da Comissão Permanente de Convênios